

PORTARIA N. 625/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços de intérprete de libras”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

Considerando o teor do Processo Administrativo UnirG nº 2017.02.019175, onde se objetiva a contratação de serviços profissionais de intérprete de Libras com finalidade de atender a aluna Lauanda de Paula Cardoso, portadora de necessidades especiais, com necessidade de serviços de tradução simultânea;

Considerando parecer da Procuradoria Jurídica de nº 214/2017, que opinam favoravelmente pela contratação por Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Despacho nº 786/2017 da Presidência da Fundação UNIRG que determina a contratação direta por Dispensa de licitação;

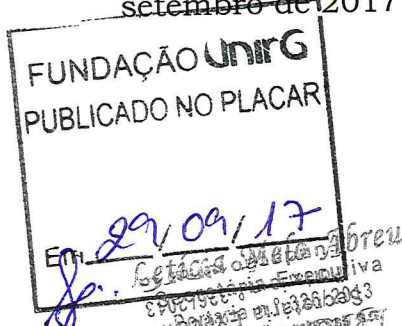
RESOLVE:

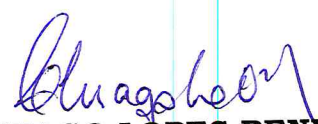
Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de Tyanne Fernandes de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 032.533.471-41, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º- O valor da contratação é de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, considerando ser o valor para o montante de 03(três) meses referentes ao fim do presente semestre e conforme valor de 20 (vinte) horas da tabela FEBRAPILS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.




THAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG